



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 078/2020

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 23/09/2020

Presidente

DE AUTORIA DA VEREADORA LEANI FRIEDRICH RICHTER COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO: Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que apresente a essa Casa de Leis, Projeto de Lei que altera o nome da Rua/Avenida Terceira Vicinal Leste e o nome de Pórtico desta cidade para o nome de **ARTÊMIO RICHTER**.

JUSTIFICATIVA: Justifico a indicação ao teor do art. 54, XIV da Lei Orgânica deste município e pelo fato que o falecido ARTÊMIO RICHTER, foi pioneiro deste município e durante toda a sua vida desenvolveu atividade econômica nesta municipalidade, vendendo seu produto para vários países e levando o nome deste município de forma honesta, ordeira e única.

Ele sempre teve muito amor a esta cidade e seus cidadãos, sempre primou pela honestidade em seus negócios, sendo isso para ele uma obrigação, fazendo com que se destaca-se numa atividade extremamente competitiva.

Sempre foi pessoa presente nas necessidades locais, colaborando financeiramente para os projetos e eventos locais, sempre disponibilizando maquinários e outros para ajudar em incidentes coletivos, podendo exemplificar a liberação de caminhão pipa para controle e extinção de incêndios urbanos e rurais,



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

disponibilização de maquinários e combustível para manutenção de estrada e outros, apoio financeiro aos mais diversos eventos municipais (festa de peão, arrecadação de igrejas e comunidades, etc.)

Criou e manteve mais de 150 postos de emprego em suas atividades econômicas.

Destaca-se ainda, que, a rua/avenida e pórtico em questão estão localizados em frente à madeireira que leva o seu nome, sendo **Madeira Richter**, conhecida nacional e internacionalmente.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.

Leani Richter

Leani Friedrich Richter

Vereadora